



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antígenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 15 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2019.00001386-9.

Interessado: Juízes Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o lapso temporal desde da remessa do último ofício (fl. 225), volvam os presentes autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00005695-8 .

Interessado: 14ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Reitere-se o ofício de fl. 7, solicitando o envio da resposta ao interessado.

Proc: 02.2019.00006272-7 .

Interessado: Conselho Seccional de Alagoas - OAB/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Reitere-se o ofício de fl. 19, solicitando o envio da resposta à 34ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2020.00006679-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação da Secretaria do CSMP, à fl. 161, evoluam os presentes autos à douta Consultoria Jurídica.

Proc: 02.2021.00001621-5.

Interessado: 4a. Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da 2ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, à fl. 89, volvam os presentes autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2021.00002275-0.

Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos – Ministério dos Direitos Humanos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da 60ª Promotoria de Justiça da Capital (fl. 22), determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2021.00004787-4.



Interessado: 50ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição dos Ofícios SAJMP n. 0267/2021/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL e nº 0701/2021/PROCG/CG/PGJ, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2021.00005020-2.

Interessado: Luiz Carlos Feitosa Cavalcante.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação da DP, à fl. 39, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2021.00005342-1.

Interessado: 15ª Vara Criminal da Capital/Juiz. Entorpecentes - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00005343-2.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 55ª Zona Eleitoral – Arapiraca/AL.

Proc: 02.2021.00005368-7.

Interessado: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00005374-3.

Interessado: Promotoria de Justiça de Cajueiro.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2021.00005385-4.

Interessado: 6ª Promotoria de Justiça de Penedo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para manifestar-se, voltando.

Processo nº 20.08.1365.0001565/2021-16

Interessado: Dr. Rodrigo Soares da Silva

Assunto: Requerimento de autorização para residir fora da comarca

Despacho: Trata-se de pedido de membro do Ministério Público do Estado de Alagoas para residir fora da comarca, pleito que encontra guarida no art. 129, § 2º, da Constituição Federal e, também, na Resolução nº 26, de 17 de dezembro de 2007, com redação alterada pela Resolução nº 112, de 4 de agosto de 2014, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP. Em atenção ao disposto no art. 13, do Ato Normativo Conjunto 002/2011 PGJ/CGMP, que prescreve a imperiosa oitiva da Corregedoria-Geral do Ministério Público, evoluíram os autos aquele órgão da Administração Superior. A d. Assessoria Técnica, às fls. 15/17, entendendo “[...] que estão preenchidos os requisitos objetivos definidos na legislação específica [...]”. Imperioso trazer à lume o teor entalhado no art. 2º, do Ato Normativo Conjunto nº 002/2011 PGJ/CGMP, in verbis: “Art. 2º. O Procurador-Geral de Justiça, ouvida a Corregedoria-Geral, e por meio de decisão motivada, em caráter excepcional e em caso de justificada e relevante razão, poderá autorizar a residência fora da comarca ou localidade em que o membro do Ministério Público exercer sua titularidade”. Gize-se, ante a oportunidade do momento, que, apesar do município de Porto Calvo distar da Capital do Estado cerca de 100 km (<http://br.distanciadidades.net/distancia-de-porto-calvo-a-maceio>), o Promotor de Justiça requerente integra, na atualidade, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, circunstância que exige sua presença Sede do Ministério Público de Alagoas e, por vezes, seu pernoite em Maceió. Assim, observando a excepcionalidade acima descrita, amparada pelo premencionado art. 2º, do Ato Normativo Conjunto nº 002/2011 PGJ/CGMP, há de ser deferido o pleito exordial, devendo, entretanto, o Promotor de Justiça interessado observar o comando entalhado no art. 4º, do multicitado Ato Normativo Conjunto nº 002/2011 PGJ/CGMP. Destarte, considerando as particularidades acima alinhavadas, DEFIRO, em caráter excepcional, o requerido pelo ilustre Promotor de Justiça. Publique-se.



Após, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 15 de setembro de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 384, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, 40º Promotor de Justiça da Capital, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela 2ª e 5ª Promotorias de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, até ulterior deliberação, com efeitos retroativos ao dia 13 de setembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

* - Republicado

PORTARIA PGJ nº 390, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1290.0000230/2021-35, RESOLVE designar PRISCILLA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA, Diretora da Controladoria Interna (presidente), ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA, Consultora Jurídica e FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA, Analista do Ministério Público – Gestão Pública e Chefe do Setor de Licitações, para comporem o Grupo de Trabalho destinado a discutir e planejar a efetiva aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 391, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE reativar os efeitos da Portaria PGJ nº 913, de 9 de agosto de 2017, alterada pela Portaria PGJ nº 235, de 15 de abril de 2019, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2021		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
SETEMBRO	25 e 26	Cível: 26ª PJC: Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos (Dra. Louise Maria Teixeira da Silva)
	25 e 26	Criminal: 52ª PJC: Dr. Roberto Salomão do Nascimento (Dr. Paulo Victor Sousa Zacarias)



*Republicado

PLANTÃO - INTERIOR - 2021			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	SETEMBRO		
	RIO LARGO	25 e 26	4ª PJ: Dra. Cíntia Calumby da Silva Coutinho
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios	SETEMBRO		
	GIRAU DO PONCIANO	25 e 26	Dr. Sérgio Ricardo Vieira Leite



Quebrangulo Taucarana Traipu			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
	SETEMBRO		
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	MATA GRANDE	25 e 26	Dr. Paulo Henrique Carvalho Prado
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES



			PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	SETEMBRO		
	CORURIBE	25 e 26	2ª PJ: Dr. Mauricio Mannarino Teixeira Lopes
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	SETEMBRO		
	SÃO LUIS DO QUITUNDE	25 e 26	Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva



--	--	--	--

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 15 dia(s) do mês de setembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00005368-7

Interessado: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ

Natureza: Declínio de Atribuição. Processo Nº 2012.01486515., para providências.

Assunto: OFÍCIO GPGJ N. 1.063.2021

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00005385-4

Interessado: 6ª Promotoria de Justiça de Penedo - MPAL

Natureza: Requerimento de Atuação Conjunta com o GAECO

Assunto: Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00005386-5

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2021.14095778177.AINF.IMA

Assunto: COMUNICADO IMA (Proc. 2021.14095778177.AINF.IMA)

Remetido para: Promotoria de Justiça de Cacimbinhas

Processo: 02.2021.00005387-6

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2021.07091173246.AINF.IMA

Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2021.07091173246.AINF.IMA)

Remetido para: Promotoria de Justiça de Pilar

Processo: 02.2021.00005388-7

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2021.16082220852.AINF.IMA

Assunto: COMUNICADO IMA (Proc. 2021.16082220852.AINF.IMA)

Remetido para: Promotoria de Justiça de Piaçabuçu



Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0001607/2021-46

Interessado: Dra. Maria Luísa Maia Santos – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo suspensão de licença médica.

Despacho: Considerando as informações de fls. 29 a 33, acato o parecer da Consultoria Jurídica e defiro o pedido. Vão os autos a Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001618/2021-40

Interessado: Dra. Gilcele Dâmaso de Almeida Lima – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo suspensão de licença médica.

Despacho: Acatando o parecer da Consultoria Jurídica, defiro o pedido. Vão os autos a Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000229/2021-62

Interessado: Eduardo Alexandre Rodrigues – Técnico; Ednelson José da Silva Santos – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1551.0000028/2021-22

Interessado: Warley Kaleu da Silva – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo antecipação de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000227/2021-19

Interessado: Eduardo Alexandre Rodrigues – Técnico; Ednelson José da Silva Santos – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000226/2021-46

Interessado: Marcondes Batista Ayres – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001628/2021-61

Interessado: Dra. Lídia Malta Prata Lima – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. A interessada deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 15 de Setembro de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias



PORTARIA SPGAI nº 392, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERALADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000226/2021-46, RESOLVE conceder em favor do servidor MARCONDES BATISTA AYRES, Analista do Ministério Público de Alagoas – Área jurídica, portador do CPF nº 049.373.314-00, matrícula nº 826042-7, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 02 de setembro de 2021, para auxiliar nos trabalhos da 6ª Reunião Extraordinária do CPJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público. Natureza de despesa: 339014 – Diária. pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 393, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERALADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000227/2021-19, RESOLVE conceder em favor do servidor EDUARDO ALEXANDRE RODRIGUES, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 036.161.794-16, matrícula nº 8255583-4, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Atalaia e Viçosa, no dia 03 de setembro de 2021, para realizar atividades relacionadas a configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107. Natureza de despesa: 339014 – Diária. pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 394, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERALADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000227/2021-19, RESOLVE conceder em favor do servidor EDNELSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, Técnico do Ministério Público – Área de Transportes, portador do CPF nº 038.756.134-06, matrícula nº 825171-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Atalaia e Viçosa, no dia 03 de setembro de 2021, para prestar serviço de condução e deslocamento de servidores desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária. pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 395, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000229/2021-62, RESOLVE conceder em favor do servidor EDUARDO ALEXANDRE RODRIGUES, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 036.161.794-16, matrícula nº 8255583-4, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Laje, no dia 14 de setembro de 2021, para realizar atividades relacionadas a configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107. Natureza de despesa: 339014 – Diária. pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 396, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000229/2021-62, RESOLVE conceder em favor do servidor EDNELSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, Técnico do Ministério Público – Área de Transportes, portador do CPF nº 038.756.134-06, matrícula nº 825171-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Laje, no dia 14 de setembro de 2021, para prestar serviço de condução e deslocamento de servidores desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Promotorias de Justiça

Portarias

PORTARIA N. 05/2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República, pelo artigo 8º, §1º, da Lei Nacional 7.347/85, pelos artigos 25, IV, “a”, e 26, I, da Lei Nacional 8.625/93, bem como nos termos da Resolução 23/2007 do CNMP,

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tanto a defesa do patrimônio público quanto a probidade administrativa, que constituem modalidade de interesses transindividuais, legitimando-o à adoção de todas as medidas judiciais e extrajudiciais, para a correta observância dos princípios constitucionais;

CONSIDERANDO que a Constituição da República estabeleceu no art. 37, caput, que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”;

CONSIDERANDO que os princípios constitucionais da isonomia e, especialmente, da moralidade e impessoalidade



impossibilitam o exercício da competência administrativa para obter proveito pessoal ou qualquer espécie de favoritismo, assim como impõem a necessária obediência aos preceitos éticos, principalmente os relacionados à indisponibilidade do interesse público;

CONSIDERANDO que o sistema constitucional vigente prevê como regra que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão, entendendo assim aqueles de direção, chefia e assessoramento, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, nos exatos termos do art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a recomendação expedida por esta Promotoria de Justiça no âmbito do presente feito;

CONSIDERANDO que chegou a esta Promotoria de Justiça a presente notícia de fato, dando conta de que não há cargos providos por concurso público no Procon/AL, uma autarquia estadual;

CONSIDERANDO que a lei estadual nº. 7.991/18 que criou cargos de caráter efetivo a serem preenchidos por concurso público;

CONSIDERANDO que o serviço prestado pelo Procon/AL reveste de essencialidade, haja vista a defesa do consumidor ter sido erigida à categoria de direito fundamental, de acordo com o art. 5º, XXXII, da CF/88, a fim de garantir a prestação de serviços de qualidade à sociedade;

CONSIDERANDO que conforme informações prestadas pelo Procon/AL, no sentido de que atualmente 14 (quatorze) dos 15 (quinze) colaboradores da autarquia são comissionados;

CONSIDERANDO que o art. 11, V, da Lei nº 8.429/92, define como ato de improbidade administrativa "frustrar a licitude de concurso público", além da violação dos princípios que regem à Administração Pública, previstos na Constituição Federal; cominando ao agente público ímprobo as penalidades previstas no art. 12, III, da retromencionada legislação federal;

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo de tramitação da investigação como notícia de fato;

RESOLVE:

1 – Converter a presente notícia de fato em procedimento administrativo, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos noticiados, que podem acarretar a conversão em inquérito civil ou a propositura de ação civil pública, caso o fato constitua ilícito civil. Na hipótese de não ser constatada nenhuma irregularidade, o feito poderá ser arquivado;

2 – Autuar e Registrar a presente Portaria no Sistema SAJMP;

3 – Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial Eletrônico, na forma do art. 7º, da Resolução CNMP nº 23/2007.

Maceió, 15 de setembro de 2021.

Norma Sueli T. de M. Medeiros
Promotora de Justiça

Atos diversos

Processo nº MP 01.2021.00002050-8

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça Titular da 61ª Promotoria de Justiça da Capital do Ministério Público do Estado de Alagoas, no



uso de suas atribuições legais, e considerando que restou infrutífera a notificação pessoal do interessado, por 3 (três) vezes, conforme Certidão constante dos autos, MANDA que seja **NOTIFICADO o Senhor Senhor José Achiles Escobar**, por edital, para que, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, manifeste-se por escrito a fim de complementar o requerimento inicial que deu azo a Notícia de Fato nº 01.2021.00002050-8, apresentando: A) Cópia de seu RG, CPF, comprovante de residência atualizado; B) Nome completo e endereço da suposta agressora; C) Provas do que deduz, identificando e qualificando eventuais testemunhas capazes de confirmar os fatos narrados. Ressalta-se que eventual manifestação e informações deverão ser encaminhadas para o e-mail institucional pj.61capital@mpal.mp.br.

Em teletrabalho, Maceió, 15 de setembro de 2021.

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Promotor de Justiça

RESENHA

A 17ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007 e artigo 4º, da Resolução 174, de 04.07.2017, ambas, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica o interessado acerca da adoção de providências no Processo Número MP: 01.2021.00000525-1. Interessado: Anônimo. Assunto: possíveis irregularidades na não inclusão de vagas em determinadas do Concurso Público para a Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas. Decisão: Ante o exposto, diante da ausência de fato que importe na atuação do Ministério Público, indefiro a abertura de procedimento administrativo, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 e do artigo 4º da Resolução nº 174/2017, ambas, do Conselho Nacional do Ministério Público. Informo, ainda, que desta decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º dos referidos artigos. Intime-se por meio do Diário Oficial. Após o procedimento de praxe mencionado, archive-se. Maceió, 13 de setembro de 2021.

Assinado digitalmente
Coaracy José Oliveira da Fonseca
Promotor de Justiça

Despachos

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2013.00000012-8

INTERESSADA: ESTHEFANY CAMYLLE RAMOS MONTEIRO E OUTROS

DESPACHO: DESPACHO DE COMUNICAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE ACP, E REMESSA PARA HOMOLOGAÇÃO Nº 0166/2020/03PJ-Capit.

Determino as seguintes providências:

- Publique-se a parte dispositiva deste despacho em DOE, em razão do grande número de interessados;
- Após, seja dado conhecimento ao E. CSMP/AL (informando-lhe o número de tombamento e vara para que foi distribuída), para as providências de sua alçada;
- Baixas necessárias. **CUMPRA-SE.**